



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 433/2017 – de 02 de Agosto de 2017

(Cancela jornada suplementar concedida à servidora Julia Graciela Mateus)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Cancelar, a partir de 1º de Agosto de 2017, a jornada suplementar concedida pela Portaria nº 199/2017, de 08 de Março de 2017, à servidora **Julia Graciela Mateus**, matrícula 3267, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 02 de Agosto de 2017.

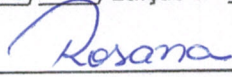
Acácio Secci 

Prefeito Municipal


Sergio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 02/08/17, Edição nº 1085


Assinatura